



CHAMADA PARA BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO 2021 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (PPGARQ – MAE/ USP)

Normas gerais:

- Esta chamada se destina unicamente às/os estudantes de Mestrado e Doutorado ingressantes no PPGArq no ano de 2021.
- Os critérios de seleção das/os estudantes bolsistas foram aprovados pela Comissão de Pós-graduação (CPG) em 10/03/2021 e são: 1º) seleção socioeconômica de estudantes autodeclaradas/os optantes no ato da inscrição no Processo Seletivo 2020; 2º) seleção socioeconômica de estudantes não optantes. Serão atendidos primeiro as/os optantes, classificadas/os socioeconomicamente e, em seguida, as/os não-optantes classificadas/os da mesma forma.
- A classificação socioeconômica será realizada com base ao cálculo da renda familiar média per capita e da distância da sede.
- A classificação das/os estudantes no processo seletivo será utilizada como critério de desempate.
- A seleção das/os bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas, composta por dois docentes da CPG e pelo representante discente na comissão.
- Duração das bolsas: Mestrado, 24 meses; Doutorado; 48 meses.

Inscrição:

- Estudantes interessadas/os em concorrer às bolsas deverão enviar pelo email pos.mae@usp.br até o dia **02/04/2021** os documentos a seguir:
 - Manifestação de interesse (no corpo do email). Estudantes optantes devem reiterar que se autodeclararam optantes no ato da inscrição ao processo seletivo 2020.
 - Declaração assinada na qual conste a informação sobre a renda mensal individual de todos os familiares que moram com a/o estudante e contribuem para a manutenção familiar, junto com endereço residencial da/o estudante.
 - Documentos comprobatórios para cálculo da renda média per capita:
 - Holerite (contracheque ou cheque de pagamento) ou declaração do imposto de renda de todos os familiares que moram com a/o estudante, e contribuem para a manutenção familiar.
 - Comprovante de residência (conta de luz, gás, celular, correspondência bancária ou de cartão de crédito).

Restrições:

- Estudantes interessadas/os em concorrer à chamada de bolsas não podem receber remuneração proveniente de vínculo empregatício.

